

PORTARIA Nº 0821 /2022, DE 14 DE Setembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1456 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em realizar o traslado a Formoso do Araguaia dos docentes e discentes do curso de Psicologia, a fim de participarem do plano de ação Setembro Amarelo - Campanha de Prevenção ao Suicídio na disciplina de Intervenção com populações diferenciadas ao evento na Aldeia Canuanã. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Psicologia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso de Araguaia - TO
Período: 14/09/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

